



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 988/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3090/2020
de 09/12/2020 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01
de dezembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor **DORIVAL
DONIZETE VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 -
SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca
de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril
de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de
2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2161 Página 138-139 Ano IX

Data: 17/12/2020